



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de fevereiro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18/02/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.